



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 70.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00181	70.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		70.000,00
		<hr/>
		70.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2045	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA CARENTE	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00174	70.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		70.000,00
		<hr/>
		70.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 12 de Setembro de 2017

---

Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal